



RESOLUÇÃO Nº. 137/2018-PCM

Aprova prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado da pós-graduanda *Francine Marcondes Castro Oliveira*.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a solicitação de prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado da pós-graduanda *Francine Marcondes Castro Oliveira*, com a anuência do orientador, Prof. Dr. Ourides Santin Filho;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 008/2018-PCM, ocorrida no dia 31/07/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar a **prorrogação do prazo**, para realização da **Defesa da Tese de Doutorado** da pós-graduanda ***Francine Marcondes Castro Oliveira***, até **28 de Fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de Julho de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM